



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Peixe-Boi
CNPJ: 04.854.733/0001-44

PROJETO DE LEI Nº 002/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023

Autor: **Allan Thyerry Pinto de Oliveira**

Dispõe sobre a denominação da Rua Sem Saída, situada na Av. Magalhães Barata, na proximidade da caixa d'água do Bairro de Fátima, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Oliveira**, até então cognominada de Rua Sem Saída, Bairro de Fátima, Av. Magalhães Barata, neste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa para a sinalização da referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Peixe-Boi - Pará, 08 de maio de 2023.

Allan Thyerry Pinto de Oliveira
Vereador do PV